

Projeto n.º 06/79

MENSAGEM n.º 03/79

Publicado 04/08/79

BOLETIM OFICIAL n.º 123

LEI Nº 294, DE 25 DE JULHO DE 1979.

«Autoriza concessão de direito real de uso de área de terra, situada em Queimados, 2º Distrito do Município, e dá outras providências correlatas».

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a dar, em concessão de direito real de uso, à Sociedade Amigos do Bairro São Roque, dispensada a licitação por se tratar de relevante interesse público, as áreas assinaladas com as letras D e C, na planta constante do processo nº 18.704/62, com 1.795,50m² e 3.933,00m², respectivamente, situadas em Queimados, 2º distrito do Município, transferidas da categoria de bem de uso do povo para a de bem patrimonial, nos termos do art. 3.º da Deliberação n.º 695, de 16 de junho de 1975.

Art. 2º - A concessão, a que se refere o artigo precedente, será por tempo indeterminado, e se destina a fins sociais, com a obrigação da existência, no local, de uma escola.

§ 1º - A concessão resolver-se-á antes de seu termo, desde que a concessionária dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 2º - A concessão será registrada e a concessionária fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
25 DE JULHO DE 1979.

- João Ruy de Queiroz Pinheiro -
PREFEITO

- Odilardo Alves -
RESP. P/ SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

- Mauro Miguel Junqueira Garcez -
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- José Maria de Souza -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário Marques de Magalhães -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

- José Borges de Moura -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

- Armando Cerqueira Arosa -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Nilton Coelho Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

- Hidelbrando José C. de Salles Marins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

- José Fróes Machado -
PROCURADOR GERAL